

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO FINANCIAMENTO FEDERAL PREVINE BRASIL.  
 VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLO, PLACA QEC-6463.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 16 A 17/03/2020.  
 QUANTIDADE: 1,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): BELÉM -PA  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 528046**

**PORTARIA Nº 039 DE 28/02/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO 5º CRS, NA REALIZAÇÃO MONITORAMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 02 A 06/03/2020.  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA, MÃE DO RIO-PA E SANTA MARIA DO PARÁ -PA  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 528214**

**PORTARIA Nº 033 DE 27/02/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE: APOIO A IMPLANTAÇÃO DO NOVO FINANCIAMENTO FEDERAL PREVINE BRASIL.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 16 A 17/03/2020.  
 QUANTIDADE: 1,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): BELÉM -PA  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANDREA OLIVEIRA DUTRA	572344501	NUTRICIONISTA
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA	59441262	ASSIST. DE DIREÇÃO

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 528045**

**PORTARIA Nº 036 DE 28/02/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR MONITORAMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO.  
 VEÍCULO OFICIAL FORD RANGER, PLACA NSV-3376.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 02 A 06/03/2020.  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA, MÃE DO RIO-PA E SANTA MARIA DO PARÁ-PA  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 528177**

**PORTARIA Nº 037 DE 28/02/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 09 A 13/03/2020.  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA, CAPITÃO POÇO-PA E IRTUIA -PA  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
EDINA ARAUJO GONCALVES	571744831	MEDICO VETERINARIO
MARLENE DE NAZARE BRITO DOS SANTOS	59007971	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 528390**

**PORTARIA Nº 038 DE 28/02/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR MONITORAMENTO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA O SARAMPO.  
 VEÍCULO OFICIAL L200, PLACA JVL-3694.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 09 A 13/03/2020.  
 QUANTIDADE: 4,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): GARRAFÃO DO NORTE-PA, CAPITÃO POÇO-PA E IRTUIA -PA  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
LUIZ AGNALDO DA SILVEIRA LIMA	0504930	MOTORISTA

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 528392**

**PORTARIA Nº 040 DE 28/02/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
 OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÕES EM COLETA, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS PARA O DIAGNOSTICO DE VIRUS RESPIRATÓRIOS.  
 PERÍODO DA VIAGEM: 03 A 04/03/2020.  
 QUANTIDADE: 1,5  
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
 DESTINO (S): BELÉM -PA  
 SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
MARLENE DE NAZARE BRITO DOS SANTOS	59007971	TEC. DE ENFERMAGEM

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 528409**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
 CIR METROPOLITANA III**

**Resolução Nº 01 de 12 de Fevereiro de 2020.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Resolução CIT nº 05 de 19 de junho de 2013-MS, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores;- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III/SUS/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 12 de Fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade as Metas do SISPACTO 2020 da Região de Saúde Metropolitana III/PA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de fevereiro de 2020.

Adhemar Junior Silva da Costa

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

**Protocolo: 528099**

**SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
 SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
 CIR METROPOLITANA III**

**Resolução Nº 002 de 12 de Fevereiro de 2020.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a PORTARIA Nº 1097 GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Resolução CIB/PA nº 182, de 22 de setembro de 2011, que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI;

Considerando o Parecer da Comissão de PPI do Estado do Pará, quanto à solicitação de adequação das planilhas de realinhamento do Município de Garrafão do Norte;

Considerando a visita in loco de técnicos do 5CRS e novo relatório de vistoria técnica quanto à capacidade de Serviços em Saúde Instalados no Município de Garrafão do Norte, emitido pelo 5º Centro Regional de Saúde, e com parecer favorável;

Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade a repactuação solicitada pelo município de Garrafão do Norte.

Art.2º- Aprovar a proposta de remanejamento de recursos financeiros dos serviços de Garrafão do Norte, conforme quadro anexo.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de fevereiro de 2020.

Adhemar Junior Silva da Costa

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/5ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA